



Item 04 – Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelo constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANDRE BEZERRA DE SANDE 7-cbq3-4f62-990c-5381c9a9b4ec

DISPÊNDIOS **INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO** Nota ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Atual Exercício Anterior Nota Exercício Anterior 3.389.743,98 g RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.092,42 1.032,51 DESPESA ORCAMENTÁRIA 3.493.421,34 TESOURO 3.493.421.34 3.389.743,98 TESOURO 1.092,42 1.032,51 GERAL 3.493.421,34 3.389.743,98 GERAL 1.092,42 1.032,51 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS 0.00 0.00ĕ TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 3.577.380,40 3.400.937,64 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO 0,000 0,00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.577.380,40 3.400.937,64 ORCAMENTARIA REPASSE RECEBIDO 3.577.380,40 3.400.937,64 PAGAMENTOS EXTRA-ORCAMENTARIOS 828.403,71 RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 743.401.26 652.644.47 PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR 26.880,00 63.621.28 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 0.00 26.880.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS 4.000,00 6.500,00 \$ RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO 0,00 4.000,00 57.121,28 5 601.339,41 5 RP PROCESSADOS PAGOS 22.880,00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO 0,00 22.880,00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 785.405.61 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 727.221,82 625.764,47 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 172.011.11 185.503,84 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 171.929,04 166.856,46 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 131.386,48 % 232.086,92 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 174.935,19 173.985,20 1.115,73 5.102,39 549.50 549,50 546,25 **OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS** 0,00 **OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS** 0,00 5.195,60 15.388,442 262.842,536 0,00 PENSÃO ALIMENTÍCIA 16.127,64 PENSÃO ALIMENTÍCIA 16.127,64 15.388,44 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 364.630,44 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 262.842,53 364.630,44 OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTÁRIOS 16.118,10 OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS 16.179,44 0,00 0,00 documento: CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO 10.902,63 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO 10.964,77 0.00 FAMÍLIA PAGO FAMÍLIA PAGO CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO 5.215,47 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO 5.214.67 0.00 MATERNIDADE PAGO MATERNIDADE PAGO SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE 49,80 SALDOS DO EXERC. ANTERIOR 0,77 90,82 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 49,80 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 0,77 90,82 CONTA ÚNICA 49.80 CONTA ÚNICA 0,77 90,82 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 0,00 2,00,0 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 0.00 0,00 4.321.874,85 4.054.705,44 TOTAL TOTAL 4.321.874.85 4.054.705,44

> JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI PRESIDENTE 067.008.104-34

Exercício de 2019

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE CONTADOR CRC N° 017.226/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2019

| EGDEGUEVA A Î O | EXERCÍCIO ATUAL | | | EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
|-----------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Receita Orçamentária | Deduções da Receita | Saldo (f=d-e) | Receita Orçamentária | Deduções da Receita | Saldo (f=d-e) |
| 1 TESOURO | 1.092,42 | 0,00 | 1.092,42 | 1.032,51 | 0,00 | 1.032,51 |
| 110 GERAL | 1.092,42 | 0,00 | 1.092,42 | 1.032,51 | 0,00 | 1.032,51 |
| TOTAL | 1.092,42 | 0,00 | 1.092,42 | 1.032,51 | 0,00 | 1.032,51 |





CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019 Anexo 04 – Balanço Financeiro

1. Contexto Operacional

As atividades operacionais da Câmara Municipal de Paudalho são amparadas pela lei Municipal nº 883/2018, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema contábil SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrada) da Fiorilli Software, incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

Tais documentos contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade:





| NBC | Nome da Norma | IFAC |
|----------------------|--|-------------------------|
| NBC TSP ESTRUTURA | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de | Conceptual Framework |
| CONCEITUAL | Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público | Framework |
| NBC TSP 01 | Receita de Transação sem Contraprestação | IPSAS 23 |
| NBC TSP 02 | Receita de Transação com Contraprestação | IPSAS 9 |
| NBC TSP 03 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | IPSAS 19 |
| NBC TSP 04 | Estoques | IPSAS 12 |
| NBC TSP 05 | Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente | IPSAS 32 |
| NBC TSP 06 | Propriedade para Investimento | IPSAS 16 |
| NBC TSP 07 | Ativo Imobilizado | IPSAS 17 |
| NBC TSP 08 | Ativo Intangível | IPSAS 31 |
| NBC TSP 09 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa | IPSAS 21 |
| NBC TSP 10 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa | IPSAS 26 |
| NBC TSP 11 | Apresentação das Demonstrações Contábeis | IPSAS 1 |
| NBC TSP 12 | Demonstração dos Fluxos de Caixa | IPSAS 2 |
| NBC TSP 13 | Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis | IPSAS 24 |
| NBC T 16.7 | Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21) | não há |
| NBC T 16.11 | Sistema de Informação de Custos do Setor Público | não há |

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);





- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As DCON guarda conformidade com as Instruções de Procedimentos Contábeis(IPC) de números: 00- Plano de Transição para implantação da nova contabilidade; 01- Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02-Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03-Encerramento de contas contábeis no PCASP;04- Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05- Metodologia para Elaboração das Demonstrações das Variações Patrimoniais; 06- Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro; 07-Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário; 08- Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa; 10- Contabilização dos Consórcios Públicos; 11- Contabilização de Retenções; 12- Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; 13- Contabilização de Cessão de Direitos Creditórios; 14- Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS; e 15- Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

2- Informações Gerais

Nome da Entidade: Paudalho Câmara Municipal

Natureza Jurídica: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo

Domicílio do Órgão: Rua João Alfredo, 100, Centro – Paudalho - PE

CEP: 55.825-000

Telefone: (81) 3636-1306 **CNPJ:** 08.860.181/0001-38

E-mail: presidencia@camarapaudalho.pe.gov.br

Site: http://www.camarapaudalho.pe.gov.br/

Dados dos Representantes Legais: Josimar Ferreira Cavalcanti

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza das operações e principais atividades do órgão





O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 56.506 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/paudalho/panorama), está situado à 47 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 274.776 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 883/2018, de 26 de Dezembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

http://189.39.113.170:8079/Transparencia/

Nome do Software de Contabilidade Pública: SCPI (Fiorilli Software)

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações

Contábeis

Nome: Tadeu André Bezerra de Sande

CRC: 017.226/O-3/PE

E-mail: tadeusande@uol.com.br

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

B) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Paudalho Câmara Municipal uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.





C) RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real(R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

C.A) BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b. A capacidade operacional a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c. A capacidade financeira a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

c.a.1) Bases de mensuração dos ativos

| Base de mensuração | Descrição | Entrada ou saída | Observável ou não, no mercado | Específica, ou não, à entidade |
|-----------------------|---|---------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Custo histórico | Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento. | Entrada | Geralmente observável | Específica para a entidade |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 284490d7-cbc3-4f62-990c-5381c9a9b4ec



CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO CASA PORFIRIO JOÃO DE OLIVEIRA ESTADO DE PERNAMBUCO

| Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado) | Montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado | Entrada e saída | Observável | Não específica para a entidade |
|---|--|--------------------|--|---|
| Valor de mercado (em mercado inativo) | | Saída | Depende da técnica de atribuição de valor | Depende da técnica de atribuição de valor |
| Custo de reposição ou substituição | Custo mais econômico exigido para a entidade substituir o potencial de serviços de ativo (inclusive o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil) na data do relatório. | Entrada | Observável | Específica para a entidade |
| Preço líquido de venda | Montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda. | Saída | Observável | Específica para a entidade |
| Valor em uso | Valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil. | Saída | Não observável | Específica para a entidade |

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018





c.a 2) Bases de mensuração dos passivos

| Base de mensuração | Descrição | Entrada ou saída | Observável, ou não, no mercado | Específica, ou não, à entidade |
|--|---|------------------------|--|---|
| Custo histórico | Importância recebida para se assumir uma obrigação, a qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou ao valor de outra importância recebida à época na qual a entidade incorreu no passivo. | Entrada | Geralmente observável | Específica para a entidade |
| Custo de cumprimento da obrigação | Custos nos quais a entidade incorre no cumprimento das obrigações representadas pelo passivo, assumindo que o faz da maneira menos onerosa. | Entrada | Não observável | Específica para a entidade |
| Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado) | Montante pelo qual um passivo pode ser liquidado entre partes | Entrada e saída | Observável | Não específica para a entidade |
| Valor de mercado (em mercado inativo) | cientes e interessadas em transação sob condições normais de mercado. | Saída | Depende da técnica de atribuição de valor | Depende da técnica de atribuição de valor |
| Custo de liberação | Montante que corresponde à baixa imediata da obrigação. Montante que o credor aceita no cumprimento da sua demanda, ou que terceiros cobrariam para aceitar a transferência do passivo do devedor. | Saída | Observável | Específica para a entidade |
| | Termo utilizado no contexto dos passivos para se referir ao mesmo conceito de preço líquido de venda utilizado no contexto dos ativos. | | | |





| Preço presumido | Montante que a entidade racionalmente aceitaria na troca pela assunção do | Entrada | Observável | Específica para a entidade |
|--------------------|---|---------|------------|----------------------------------|
| | passivo existente. | | | |
| | Termo utilizado no contexto | | | |
| | dos passivos para se referir ao | | | |
| | mesmo conceito do custo de | | | |
| | reposição para os ativos. | | | |

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018

c.a.3) Disponibilidades

Composto por dinheiro, valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. As disponibilidades são registradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis e as aplicações de liquidez imediata são mensuradas e avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

c.a.4) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, feita a conversão quando em moeda estrangeira, a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Os riscos referentes ao recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Direitos, títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente e os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos ate a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os valores reconhecidos como provisão devem corresponder a melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações presente na data das demonstrações contábeis.

c.a 5) Estoques

Compreendem as mercadorias para uso, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. São avaliados e mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável liquido, dos dois o menor, exceto: estoques adquiridos sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo valor justo; e os bens de almoxarifado que devem ser mensurados





pelo preço médio ponderado das compras em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/64. Devem ser mensurados pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição, dos dois o menor, os estoques mantidos para a distribuição gratuita ou os de consumo no processo de produção de mercadorias a serem distribuídas gratuitamente.

Havendo a possibilidade de redução do valor do estoque mediante as contas para ajustes de perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

c.a 6) Imobilizado

Compreendem os bens móveis e imóveis da instituição. Os ativos imobilizados, incluindo os os gastos adicionais ou complementares, são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

c.a 7) Intangível

Um ativo se enquadra na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Devem ser mensurados ou avaliados inicialmente pelo custo, após o reconhecimento, o órgão ou entidade deve escolher reconhecer um ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

c.a 8) Depreciação

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se torna disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

c.a 9) Amortização

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem. Inicia a partir do momento que o ativo estiver disponível para uso e cessa na data que o ativo é





classificado como mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

c.a 10) Exaustão

A exaustão é realizada para elementos de recursos esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e tem como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração de recursos naturais, como minerais ou florestais.

c.a 11) Redução ao valor recuperável

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido a depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla. Sendo assim, a entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável.

c.a 12) Provisões, Passivo contingente e Ativo contingente

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. Deve ser possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação para que o valor reconhecido como provisão seja o melhor para extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A avaliação periódica deve ocorrer para determinar se a saída de recursos que incorporam benéficos econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Assim, há incerteza quanto ao ingresso de recursos.

c.a 12) Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado, que correspondem ao aumento (VPA) ou diminuição (VPD) na situação patrimonial liquida da entidade não oriundo de distribuições aos proprietários.





O reconhecimento da variação patrimonial pode ocorrer em três momentos: para a variação patrimonial aumentativa, antes, depois ou no momento da arrecadação da receita orçamentaria e para a variação patrimonial diminutiva, antes depois ou no momento da liquidação da despesa orçamentaria.

D) JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

I. Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

II. Constituição de provisões:

Tivemos a constituição de provisão para créditos provenientes da dívida ativa tributária. Considerando a metodologia do Tesouro Nacional, sendo classificado em baixo, médio e alto risco.

III. Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não tivemos o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

IV. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não tivemos a transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Nota 1 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias





No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos *"Ingressos"* como *"Recebimentos Extra-Orçamentários"*, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

- >> Restos a Pagar (Inscritos no Período) Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2019, processados ou não processados a pagar;
- >> Receitas Extra Orçamentárias Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários





As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- >> Restos a Pagar (Pagamentos no Período) Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2019;
- >> Despesas Extraorçamentárias Representam o pagamento de todos os ingressos extraorçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 5 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2019 (ou final de 2018) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2019.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

| Análise dos Resultados Apresentados | | | | | |
|---|-----|--------------|--|--|--|
| 10.1.Ingressos Orçamentários: | R\$ | 1.092,42 | | | |
| 10.2.Transferências Financeiras Recebidas: | R\$ | 3.577.380,40 | | | |
| 10.3.Ingressos Extraorçamentários: | R\$ | 743.401,26 | | | |
| 10.4.Saldo bancário anterior: | R\$ | 0,77 | | | |
| 10.5.Despesa Orçamentária: | R\$ | 3.493.421,34 | | | |
| 10.6.Transferências Financeiras Concedidas: | R\$ | - | | | |
| 10.7.Desembolsos Extraorçamentários: | R\$ | 828.403,71 | | | |
| 10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte: | R\$ | 49,80 | | | |
| 10.9. Resultado Financeiro do Período: | R\$ | 49,03 | | | |

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2019





Nota 5.1 - Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

| Quociente da Ex | % | | |
|----------------------|-----|--------------|----------|
| Receita Orçamentária | R\$ | 1.092,42 | 0.000242 |
| Despesa Orçamentária | R\$ | 3.493.421,34 | 0,000313 |

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 0,000313 de receita orçamentaria para cada 1,0 de despesa orçamentaria.

| Quociente da Execução | % | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|------------|------|--|--|
| Receita Extraorçamentária | ta Extraorçamentária R\$ 743.401,26 | | | | |
| Despesa Extraorçamentária | R\$ | 828.403,71 | 0,90 | | |

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício que foram inferiores em 10% em relação ao dispêndio da despesa extraorçamentária pagas no exercício.

| Quociente do Resultado da Execu | % | | |
|--|------------|--------------|------|
| Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) | 744.493,68 | 0.17 | |
| Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária) | R\$ | 4.321.825,05 | 0,17 |

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram de 17% em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

| Quociente do Resultado dos Sa | % | | |
|---|-----|-------|-------|
| Saldo que passa para o Exercício Seguinte | R\$ | 49,80 | 64.69 |
| Saldo do Exercício Anterior | R\$ | 0,77 | 64,68 |

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior, pode-se concluir que os saldos que passa para o exercício seguinte foram superiores em 6468,00% em relação ao saldo do exercício anterior.